



RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°. 010/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 003/2024

CRENCIAMENTO N°. 003/2024

OBJETO: Habilitar e credenciar profissionais de saúde especializados em pediatria e ortopedia, a fim de atender aos usuários do serviço público de saúde do município de Francisco Badaró.

Considerando o disposto na análise do Processo para Habilitar e credenciar profissionais de saúde especializados em pediatria e ortopedia, a fim de atender aos usuários do serviço público de saúde do município de Francisco Badaró; com base no artigo 79, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Agente de Contratação nomeada através da Portaria n.º 001/2024, a decisão por ela proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei n.º 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para a empresa **TRIPLO S SAUDE LTDA**, CNPJ n.º. 39.377.681/0001-47, no valor total de R\$111.250,00 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do Processo n.º 010/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Francisco Badaró/MG, 22 de abril de 2024.

Cláudio Vanderley de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE